



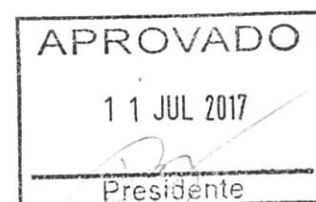
*Câmara Municipal de Cubatão*  
*Estado de São Paulo*

16.69  
45

**CEV - COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES NOMEADA POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 2.861 DE 27 DE MARÇO DE 2017 PARA AUDITAR A FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO.**

**Processo nº. 567/2017**

**Requerimento nº 49/2017**



**RELATÓRIO FINAL**

Colenda Câmara, Ilustre vereadores,

Em cumprimento ao requerimento aprovado no ultimo dia 27 de março de 2017 apresentamos o resultado do trabalho apurado.

**I - ESCOPO DO TRABALHO**

Os trabalhos desta comissão foram realizados na Câmara Municipal de Cubatão entre o período de 27 de março de 2017 até 26 de junho de 2017. O objetivo da auditoria é apontar falhas e prevenir atos e fatos de gestão (em especial na folha de pagamento) no serviço público municipal que resultem prejuízos ao erário ou não atendam o interesse público.



# *Câmara Municipal de Cubatão*

## *Estado de São Paulo*

167  
141

Vale ressaltar que apesar da presente comissão ser formada por vereadores (fiscais da lei e dos atos do executivo) e por assessores com formação de nível superior não há nenhum *expert* em auditoria, *mui* menos em folha de pagamento serviço árduo e que requer conhecimentos específicos.

Ressalto ainda que o tempo que durou os trabalho foi curto impossibilitando uma auditoria mais detalhada.

## **II – SÍNTESE DOS ACONTECIMENTOS DA COMISSÃO**

➤ A comissão foi formada em 27 de março do presente ano, integrada por todos os vereadores desta Casa de Leis, tendo como Presidente o Vereador Rodrigo Ramos Soares e relator o Vereador Marcio Silva Nascimento, sendo os demais vereadores Membros, foram ainda designados os funcionários Áureo Tupinambá de Oliveira Fausto Filho e Roseli Maria de Oliveira, para respectivamente assessorar e secretariar os trabalhos da Comissão.

A resolução que formou a comissão foi publicada dia 30 de março de 2017.

A primeira determinação do presidente foi convocar uma reunião para instalação da comissão com todos os seus componentes dia 19 de abril de 2017.

Na primeira reunião estavam presentes os vereadores Rodrigo, Marcio, Érika, Antônio Vieira, Anderson de Lana, Wilson Pio, assessora Tarsila representando o vereador Cleber e a assessora Mariana representando o vereador Ivan. Ainda estavam presentes o assessor da comissão Aureo Tupinamba e a secretária Roseli Maria.



# *Câmara Municipal de Cubatão*

## *Estado de São Paulo*

Fls. 71  
GA

Na primeira reunião por seu presidente foi solicitado parecer da procuradoria jurídica sobre a legalidade de contratação de auditoria externa para auxiliar os serviços da comissão. Foi solicitado ainda 03 orçamentos sobre esse tipo de serviços. Ficou decidido que a auditoria seria feita do período 2013/2016. Foi ainda solicitado o desarquivamento da antiga comissão (processo 1347/2015) que apurava irregularidades na folha de pagamento e o desarquivamento da RQ 210/2015 que tratava de procedimento de contratação de empresa de serviço de auditoria. Foi solicitado ainda ofício a prefeitura Municipal de Cubatão convidando a Sra Secretaria de Gestão para esclarecer fatos sobre o objeto desta comissão.

Foi solicitado ao executivo municipal relatório com informações referente à folha de pagamento dos anos de 2013/2016.

A procuradoria desta casa de Leis opinou pela irregularidade na contratação de empresa de auditoria especializada em folha de pagamento, por entender que se trata de atividade fim do legislativo.

No dia 10 maio de 2017 foi solicitado ao executivo acesso a auditoria na folha de pagamento da prefeitura municipal de Cubatão feita pela empresa CAMOROSA no ano de 2009.

Até a presente data o executivo não respondeu a solicitação.

No dia 11 de maio de 2017 foi realizada segunda reunião da comissão que contou com a participação da Secretaria Municipal de Gestão Sra. Ivani Maria Bassoti que em seu depoimento (fls. 33/35), respondeu:

*“Que está elaborando os relatórios solicitados pela presente CEV; Que não teve oportunidade de conhecer o parecer elaborado Empresa Camorosa, a qual foi contratada pela Prefeitura Municipal de Cubatão para tratar fazer levantamentos de possíveis irregularidades na folha de pagamento; Que sabe da existência de vários desvios de função, mas que no entanto, apenas observando a folha de*



# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

105-77  
51

*pagamento, não dá para identificar tal desvio; Que existem algumas incorporações que, apesar de serem amparadas por lei, estão sendo pagas de maneira incorreta, uma vez que estão sendo pagas em duplicidade; Que está aguardando a conclusão do Judiciário no que diz respeito às gratificações que estão ainda sub judice, para só assim, finalizar a minuta de um novo projeto de lei a ser apresentado ao Prefeito; Que na Prefeitura há vários casos de Servidores que entregaram os cargos de Chefia por conta da proibição de acumulação da vantagem pessoal ao ocupar o cargo de Chefia; Que tentará sanar estes problemas neste novo Projeto de Lei; Que a Prefeitura de Cubatão em parceria com uma Universidade estão desenvolvendo um sistema para promover o recadastramento de todos os servidores da Prefeitura que será presencial, com foto, de forma sistemática. Que este recadastramento visa organizar os dados dos servidores, bem como evitar irregularidades, como por exemplo de servidores que recebem insalubridade e que não estão trabalhando mais em local insalubre; Que a norma estatutária dos Servidores da Prefeitura de Cubatão necessita várias adequações; Que atualmente está chamando todos os Servidores que se encontram cedidos oficialmente para outros órgãos com o objetivo de .....; Que quando algum Servidor é cedido para outro órgão a sua remuneração sai da folha de pagamento da Secretaria de origem passando para a Secretaria de Gestão, fato este que torna esta cessão invisível para o Chefe daquela pasta, o qual não tem conhecimento do número de cessão da sua Secretaria; Que não soube de nenhum Servidor que está cedido a algum órgão de Brasília por mais de 10 (dez anos); Que em relação à permuta de Servidores reconhece apenas a de Professores que estão em permuta; Que recebeu denúncia sobre um médico que está afastado de suas funções por não haver local de trabalho par que ele atenda dentro da sua especialidade; Que sobre o número de afastamento por licenças médicas não vê, inicialmente, nenhuma irregularidade; Que está trabalhando com as questões de regulamentação de anistia; Que existem pedidos de pagamento de horas extras absurdas, que são encaminhados pelos Chefes mesmo sem autorização; Que não tem banco de horas instituído; Que existem alguns setores da Prefeitura que são impossíveis de proibir a realização de horas extras, tais como o setor de remoções; Que os*



# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

*setores de saúde e de transportes são muito complexos e já estão sendo mais bem estudados; Que desde que esta Administração assumiu os trabalhos, a Prefeitura está repassando os valores para a Caixa de Previdência, para o Convênio Médico dos Servidores e também para os empréstimos que descontados dos holerites dos Servidores; Depois de todos os esclarecimentos, o sr. Presidente da CEV indagou a Sra. Ivani se a mesma gostaria de registrar mais alguma informação, o que foi respondido que não.*

No fim da reunião o presidente da CEV solicitou a procuradoria jurídica da casa que encaminhasse questionamento ao Tribunal de Contas do Estado sobre a legalidade de contratação de empresa de auditoria. Reiteração ao executivo sobre o relatório sobre o cadastro de servidores da prefeitura de Cubatão. Foi solicitado ainda ofício a prefeitura para que a mesma indicasse a lista de todos servidores afastados do serviço, seja por doença, seja por licença sem remuneração ou outro motivo. Até a presente data tal solicitação não foi atendida.

No dia 16 de maio de 2017 a comissão foi prorrogada por mais 45 dias.

No dia 23 de maio a Secretaria de Gestão do município enviou a comissão arquivo digital onde continha extrato nominal das folhas de pagamento dos anos 2013/2014/2015/2016, relatório dos servidores que recebem adicional de insalubridade; relatório dos servidores ocupantes do cargo de especialista em saúde I (médico veterinário). Enviou ainda cópia da Lei que rege o adicional de insalubridade.

No dia 25 de maio foi realizada a última reunião da CEV onde se encontravam presentes os senhores vereadores Rodrigo Soares, Sergio Santana, Erika Verçosa, Wilson Pio, Rafael de Souza Vilar, Antônio Vieira,

FCV 73  
CAI

Marcio Silva e o vereador Ricardo Oliveira, além do assessor da comissão



*Câmara Municipal de Cubatão*  
*Estado de São Paulo*

senhor Aureo Tupinamba e a secretaria da comissão senhora Roseli Maria e os assessores técnicos parlamentares Cristian Correa Salgado, Alex Sandro Gomes, Claudinei dos Santos Balbino e Cristiane Gouveia Batista Teixeira.

Nesta reunião o presidente esclareceu que a Prefeitura Municipal de Cubatão não encaminhou os documentos solicitados por esta Comissão. Explicou ainda o motivo do parecer contrário da assessoria jurídica para a contratação de empresa para auditoria e informou que a presente auditoria não pretendia personificar pessoas e tão somente buscar imperfeições na folha de pagamento e indicar melhorias.

### **III – RESULTADOS DOS EXAMES**

Os trabalhos se concentraram na folha de pagamento entre o período de 01 de janeiro de 2013 a 17 de março de 2017, onde foram extraídas informações e selecionando casos específicos para exploração.

As amostras foram extraídas de forma aleatória e não probabilística, considerando os critérios de materialidade e relevância.

A avaliação feita nos itens de pagamento da prefeitura Municipal de Cubatão considerou que os vencimentos recebidos pelos servidores ativos são devidos e estão de acordo com a legislação em vigor e estão suportadas por documentação adequada na pasta de cada servidor, tais como: documentos pessoais, comprovantes de escolaridade, cursos de especialização etc.

Verificou-se aderência no provimento dos cargos em exame estão corretos em relação ao divulgado no diário oficial.

Foi verificado ainda que deverá ser realizada:



*Câmara Municipal de Cubatão*  
*Estado de São Paulo*

fc 75  
ca

- uma melhor e minuciosa apuração na adequação do grau de instrução do servidor com o cargo por ele ocupado;
- apuração no cargo efetivo do servidor e sua compatibilidade salarial;
- apuração nos cálculos dos adicionais estabelecidos tais como: periculosidade, insalubridade, adicional noturno, verbas indenizatórias etc...

➤ Foi verificado também que:

- há servidores que nunca progrediram na carreira, servidores estagnados e desmotivados contrariando o interesse público;
- há processos administrativos contra servidores sem conclusão;
- os processos administrativos que determinam o desconto em folha dos servidores não estão sendo executados;
- o processo de inclusão de um novo servidor no cadastro é falho;
- A validade dos cadastros críticos analisados como data de nascimento, filiação RG, CPF, título de eleitor, entre outros estão corretos.

Não é possível afirmar se todos os cadastrados no banco de dados fazem realmente parte do quadro de servidores do município.

Não foram constatados servidores desligados ou em situação de óbito presentes na folha de pagamento.



## *Câmara Municipal de Cubatão* *Estado de São Paulo*

Foram encontrados servidores em mais de um departamento da prefeitura, acumulando funções e em desacordo com a legislação.

Por falta de informação não foi possível verificar a existência de verba paga em duplicidade ou em conflito com outras verbas pagas a um mesmo servidor.

Foram verificadas informações imprecisas nos registros de frequência dos servidores.

Foram constatados pagamentos indevidos de horas extras. Há grande discrepância nos pagamentos de hora extra, merecendo esse tópico uma investigação mais minuciosa e específica, pois, o tipo desta comissão e seu tempo curto impossibilitam tal trabalho.

As informações de pagamentos da folha ao banco que administra a folha dos servidores de Cubatão, não apresentou irregularidades percebidas a olho, merecendo melhor análise.

Foi possível verificar que:

- nem todos os servidores do município de Cubatão entregam sua declaração de bens anual;
- verificado grande numero de servidores com férias não gozadas;
- que não há uma escala de férias regular;
- há inúmeros servidores com férias gozadas, porém não recebidas;
- as obrigações sociais e fiscais devidas aos servidores e caixa de previdência possuem um enorme rombo,



devido à falta de repasses da administração passada, situação que foi normalizada no presente ano;

10.5.77  
CAI



## *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

- haviam repasses dos consignados sem seus devidos comprovantes. É possível afirmar que há casos em que servidores fizeram empréstimos com instituições financeiras privadas em modo “*desconto em folha/consignado*”, a parcela é descontada do servidor, porém não repassada ao banco credor o que gera problemas graves a administração.

Verificou-se que há servidores dispensados da assinatura do ponto sem a autorização da autoridade competente.

É possível afirmar que:

- há servidores afastados por doença médica sem os devidos procedimentos administrativos;
- segundo o último relatório do tribunal de contas do Estado há gratificações pagas a alguns servidores municipais que eram pagos em efeitos cascata, ou seja, uma sobre a outra. Aparentemente esse problema foi resolvido com a minirreforma administrativa ocorrida no início do ano;
- há vários servidores desviados de suas funções sem a devida legalidade e interesse público;
- há servidores que recebem insalubridade sem trabalhar em ambiente insalubre;

- houve pagamentos irregulares de licenças prêmio e há vários processos administrativos investigando as supostas irregularidades.

Por fim, analisando o relatório de gestão fiscal elaborado pelo executivo no primeiro quadrimestre de 2017 é possível afirmar que o gasto



## *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

com pessoal hoje está em 49.73% da receita corrente líquida, contra 50,64% da receita corrente líquida do exercício anterior, uma diminuição de 0,91%. É possível afirmar que um dos responsáveis por essa diminuição se deu devido às alterações legislativas efetuadas no início do ano.

### IV – CONCLUSÃO

Apesar do tempo curto de duração da CEV e a falta de conhecimentos específicos de seus integrantes para auditar a folha de pagamento do executivo, foi possível concluir que há diversas irregularidades na folha de pagamento do município de Cubatão. Essas irregularidades se deram ao longo de administrações incompetentes que hoje faz com que quase metade do orçamento municipal seja gasto com pessoal.

São de extrema urgência as recomendações a seguir:

- Recadastramento de todo o pessoal ativo do município de Cubatão;
- Reforma administrativa para readequação do estatuto dos servidores;
- Pagamento de verbas devidas aos servidores que estão na ativa, tais como férias, hora extra e licença prêmio não gozada antes da Lei que extinguiu a licença prêmio em pecúnia;

- Elaboração de um plano de carreira justo que vise motivar os servidores e atender o interesse público.
- Qualificação dos servidores para que possam atender melhor os cidadãos de Cubatão.

Por fim, opinamos ainda por formação de uma nova comissão, com poder de investigação para aprofundar as investigações apuradas neste relatório.



*Câmara Municipal de Cubatão*  
*Estado de São Paulo*

Por todo o exposto esta comissão delibera por apresentar este relatório em plenário devendo cópia ser enviado ao executivo e ao representante do Ministério Público local.

Cubatão, 27 de junho de 2017.

**MARCIO DA SILVA NASCIMENTO**  
**RELATOR DA CEV**

**RODRIGO RAMOS SOARES**  
**PRESIDENTE**

**AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO**

**ANDERSON DE LANA ANDRADE**

**ANTONIO VIEIRA DA SILVA**

16.38  
41

*Érika Verçosa*  
ÉRIKA VERÇOSA ALBUQUERQUE DE ALMEIDA NUNES

*Fábio Alves Moreira*  
FÁBIO ALVES MOREIRA

*Ivan da Silva*  
IVAN DA SILVA



*Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

*Jair Ferreira Lucas*  
JAIR FERREIRA LUCAS

*Joemerson Alves de Souza*  
JOEMERSON ALVES DE SOUZA

*Laelson Batista Santos*  
LAELSON BATISTA SANTOS

*Rafael de Souza Villar*  
RAFAEL DE SOUZA VILLAR

*Ricardo de Oliveira*  
RICARDO DE OLIVEIRA

*Sérgio Augusto de Santana*  
SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA

*Wilson Pio dos Reis*  
WILSON PIO DOS REIS

MEMBROS